



EDITAL N.º
20/2020

FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO NA RUA DIREITA N.º 4, NA LOCALIDADE E
FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Faz saber, para cumprimento do disposto no n.º 3 do Artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação), que fica notificada através do presente edital **Elvira Maria dos Santos – Cabeça de Casal da Herança de**, com morada na Rua Miratejo, 53 –Tramagal, para no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, dar cumprimento ao relatório da vistoria efetuada em 06/02/2020, relativamente ao edifício sito na Rua Direita, n.º 4 / Avenida Avelar Machado, na localidade e freguesia de Rio de Moinhos, procedendo à execução dos seguintes trabalhos:

- a) Reparação da parte destruída da alvenaria da fachada confinante com a avenida Avelar Machado e fecho do vão semiaberto a alvenaria de tijolo rebocada e pintada ou caiada;
- b) Impermeabilização das alvenarias das fachadas confinantes com a via pública, através de reboco dos topos e zonas com alvenaria à vista e sua pintura ou caiação;
- c) Limpeza do interior do prédio.

Mais se informa que o incumprimento desta intimação será punível como contraordenação (nos termos da alínea s) do n.º 1 do Artigo 98.º do mesmo RJUE) e constituirá o crime de desobediência previsto no Artigo 348.º do Código Penal (nos termos do n.º 1 do Artigo 100.º conjugado com o n.º 3 do Artigo 102.º, ambos do mesmo RJUE) havendo, nesse caso, que ser participado ao Ministério Público.

Ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, é-lhe concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer, podendo o processo (PG418476) ser consultado no Serviço de Atendimento no Município de Abrantes, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Abrantes, aos 05/05/2020.

João Carlos Caseiro Gomes
Vice-Presidente da Câmara